



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 02/2015, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Deflagra o processo eleitoral de consulta para a escolha de Diretores-Gerais de diversos campi do IFSP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 3 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Deflagrar o Processo Eleitoral de Consulta para escolha de Diretores-Gerais dos *campi* Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Campinas, Capivari, Catanduva, Hortolândia, Itapetininga, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Suzano e Votuporanga de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2.º Estabelecer a data de 27 de fevereiro de 2015 para que a Direção-Geral dos referidos *campi* proceda à eleição dos membros das Comissões Eleitorais Locais, cuja composição segue o artigo 4º do Decreto n. 6.986, de 20 de outubro de 2009, e envie os nomes à Reitoria para elaboração de portaria de designação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA